





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O **Agrupamento de Escolas de Águeda Sul (AEAS)**, com sede no largo Dr. António Breda, 3750-106, Águeda, representado neste ato por Francisco Manuel Guedes Vitorino, Diretor do Agrupamento, e a Empresa parceira **Google**, com sede em Porto representada neste ato por Pietro Martinez no cargo de Diretor geral, estabelecem um protocolo de cooperação de âmbito educativo, formativo, com vista a assegurar a componente de formação em contexto de trabalho do curso profissional – Curso Técnico/a de informática e Sistemas, destinado a jovens do ensino secundário.

Este protocolo é de natureza institucional e pode ser divulgado por ambas as partes no sentido de estimular o incremento da educação e da formação de jovens em idade escolar, funcionando numa lógica de cooperação e entendimento mútuos.

No âmbito deste protocolo prevê-se a estreita colaboração entre as partes de modo a criar e estabelecer mecanismos que permitam:

- encaminhar a população jovem para as respostas de qualificação mais adequadas às suas necessidades e perfis;
- contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais visando o exercício de uma profissão;
- privilegiar as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais;
- preparar para aceder à formação pós-secundária ou ao ensino superior, se for essa a vontade dos jovens.

A Empresa parceira desenvolve nas suas instalações a formação em contexto de trabalho, em condições a definir, socorrendo-se dos seus conhecimentos específicos para a operacionalização de um conjunto de atividades destinadas a desenvolver a aplicação de conhecimentos e de novas aptidões em articulação com a componente vocacional.

O Agrupamento e a Empresa desenvolverão em estreita colaboração a Formação em Contexto de Trabalho (FCT), em conformidade com as orientações em vigor para esta vertente formativa.

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e é válido por um ano considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos de igual duração se, entretanto, não vier a ser denunciado, por escrito, por nenhuma das partes signatárias, com a antecedência mínima de trinta dias.

Águeda,	19	de	iulho	dе	2023
Aqueua,	エン	ue	Julio	ue	2023

O Diretor do AEAS

Diretor geral Google

(Francisco Manuel Guedes Vitorino)

(Pietro Martinez)





